

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
100	29101	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF 460.000,00
TOTAL		460.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento
Anexo Único das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO : 29101 -
ESCRITÓRIO DE
PROCESSO : REPRESENTAÇÃO
100 DO ESTADO DE
MATO GROSSO
EM BRASÍLIA-DF

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	-----------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação 4490	1.501.0100	460.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	------------	------------

ÓRGÃO:
30102 -
RECURSOS
SOB A
SUPERVISÃO
DA SEFAZ

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Anulação 3390	1.501.0100	460.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------------	------------

TOTAL DO
PROCESSO 460.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29733bc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar